

DECRETO N.º 50.288, DE 01/12/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$1.191.910,00
(um milhão e cento e noventa e um mil e novecentos e dez reais) nas dotações descritas a
seguir:

Dotação	736	
Unidade Orçamentária	15.01.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Classificação Funcional	20.606.0038.2133	Manutenção e Sinalização de Estradas Vicinais
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	137.000,00	
Dotação	1075	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
Valor	241.316,00	
Dotação	1075	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	271.000,00	
Dotação	1048	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA



Vínculo	1.600.0000.3130	TRANSF. FUNDO A FUNDO UNIÃO- EMENDA COMISSÃO
Valor	500.000,00	
Dotação	398	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.546.0030.0000	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI 30%
Valor	42.594,00	
Total	1.191.910,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	759	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2132	Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	137.000,00	
Dotação	1086	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação, Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
Valor	241.316,00	
Dotação	1083	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	271.000,00	
Total Anulações	649.316,00	
Excesso de Arrecadação	542.594,00	
Total	1.191.910,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal